



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

31457/1



Número / Série 31457 1 Emissão 15/03/2024 13:46:26 Incidência Teófilo Otoni (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 15/03/2024 Código de verificação 5J3O.DH9Y.I0VJ.YF91 Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

CPF / CNPJ: 19.178.961/0001-19

Reg.: Faturamento

Endereço: R. ALEXANDRE MATTAR, 11 - Bairro: CENTRO - Cep: 39803075

Telefone: 3521-3034

Município: Teófilo Otoni - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 05040000023

Cod. Mob.: 011435

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MARLON MOREIRA BARBOSA

CPF / CNPJ: 618.776.036-00

Reg.:

Endereço: R. Santa Luzia, 238 - Bairro: Santa Efigênia - Cep: 30260-120

Telefone:

Município: Belo Horizonte - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES/ OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO(O VALOR DA ALIEMNTAÇÃO E GORGETA, QUANDO INCLUIDO NA PREÇO DA DIARIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) ( 2,00 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
DIARIA COM INICIO 15/03/2024 E SAIDA NO DIA 16/03/2024	R\$ 189,00	1,00	R\$ 189,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
189,00	0,00	0,00	189,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 189,00
0,00	3,78	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Recebi(emos) de ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 31457, série 1-ELETRONICA, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/5J3O.DH9Y.I0VJ.YF91>

Data: / /

Assinatura: